



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

(EM CONJUNTO)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Matéria: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 28/2019.

Data: 16 de julho de 2019.

Autoria: Poder Executivo.

Súmula: "ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 2406 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012, CONFORME ESPECIFICA."

1. Relatório

O Poder Executivo encaminhou a esta Casa de Leis, por meio do Ofício nº 41/19, o Projeto de Lei do Executivo nº 28/2019, o qual "ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 2406 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012, CONFORME ESPECIFICA."

O Poder Executivo em sua justificativa alega que os índices apontados como parâmetros para medir os decibéis estão defasados, necessitando de alteração.

O Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

2. Parecer

A matéria é de competência destas comissões para elaboração do referido parecer, nos termos do artigo 42 e seguintes do Regimento Interno, da Câmara de Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

A Proposta com relação a sua iniciativa está em conformidade com os ditames materiais elencados na Lei Orgânica Municipal (Art. 67, inciso I), tendo em vista que projetos de leis que disponham sobre criação de cargos são de competência privativa do Prefeito Municipal.

Quanto ao mérito o Projeto merece prosperar, pois há real necessidade de adequação das medidas apresentadas no projeto de lei, com a devida adequação de acordo com o estabelecido no artigo 182 da CF.

Por fim, a proposição apresenta boa técnica legislativa, nos moldes do que recomenda a Lei Complementar n.º 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 107, de 26 de abril de 2001.

Logo, a matéria está apta para ser inserida no ordenamento jurídico Municipal.

3. Voto

Em face o exposto, não havendo nenhum impedimento regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa opina-se por parecer FAVORÁVEL ao Projeto do Executivo 28/2019.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

As Comissões em reunião realizada no dia 16 de julho de 2019, aprovou o parecer do Relator FAVORÁVEL ao Projeto nº 28/2019, no âmbito desta Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Sala das Comissões, 16 de julho de 2019.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



ELISABETE DAMACENO
Presidente

GIOVANI MARCON
Relator



HENRIQUE SEGEDI
Membro

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE



CLAIRTON DARCI TUMMLER
Presidente

ROSICLEIA OLIVEIRA

Relator



JOÃO CARLOS FERRERIA

Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ROSICLEIA OLIVEIRA
Presidente



JOÃO CARLOS FERREIRA
Relator

TADEU DE PAULA
Membro